PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2.127/2007

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS ABAIXO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Povo do Município de Mariana por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Mariana autorizado a abrir Crédito Suplementar à Secretarias Municipais abaixo no valor de **R$ 5.822.000,00 (cinco milhões, novecentos e vinte e dois mil reais)**, observando as disposições inseridas nos artigos 43 da Lei nº 4.320, de 17/03/1964 e 167, inciso V da Constituição Federal, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

0202 – GABINETE DO PREFEITO
Manutenção Das Atividades Do Gabinete Do Prefeito
04.122.0001.2.038.312013 Obrigações Patronais 4.000,00
04.122.0001.2.038.319011 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....42.500,00

020201 – DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO
Manter Atividade Do Departamento De Comunicação
04.122.0001.2.018.312013 Obrigações Patronais 7.000,00
04.122.0001.2.018.319011 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....25.000,00
04.122.0001.2.018.319013 Obrigações Patronais.....3.000,00

0203 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Manutenção Das Atividades Da Procuradoria
02.062.0001.2.058.312013 Obrigações Patronais 20.000,00
02.062.0001.2.058.319011 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 42.500,00
02.062.0001.2.058.319013 Obrigações Patronais Civil 6.000,00
Manutenção Do Subsídio Do Procurador
02.062.0001.2.059.312013 Obrigações Patronais.....10.000,00
02.062.0001.2.059.319011 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 32.000,00

0204 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Manutenção Das Atividades Da Secretaria De Administração
04.122.0001.2.045.312013 Obrigações Patronais.....37.000,00
04.122.0001.2.045.319004 Contratação Por Tempo Determinado.....53.000,00
04.122.0001.2.045.319011 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....80.000,00
04.122.0001.2.045.319013 Obrigações Patronais.....3.000,00
Manutenção Do Depto. De Documentação e Arquivo
04.122.0001.2.046.312013 Obrigações Patronais.....2.000,00
04.122.0001.2.046.319011 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 7.000,00
Manutenção Do Depto. De Materiais
04.122.0001.2.047.312013 Obrigações Patronais.....7.000,00
04.122.0001.2.047.319011 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....28.000,00
Manutenção Do Subsídio De Agentes Políticos
04.122.0001.2.108.319011 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....4.000,00
Manutenção Da Coordenação Do Orçamento Participativo
04.122.0001.2.109.312013 Obrigações Patronais.....1.000,00
04.122.0001.2.109.319011 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....2.000,00

020401 – SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
Manutenção Atividades Do Depto. De Pessoal
04.122.0001.2.050.312013 Obrigações Patronais.....11.000,00
04.122.0001.2.050.319011 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....52.000,00
04.122.0001.2.050.319013 Obrigações Patronais Civil.....1.000,00
Manutenção Atividades Do Depto. De Medicina Do Trabalho
04.331.0001.2.111.312013 Obrigações Patronais.....2.500,00

020402 – COORDENADORIA DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES
Manutenção Atividades Da Coordenadoria Sistemas De Inf. E Telecomunicações
04.122.0001.2.186. 312013 Obrigações Patronais.....11.000,00
04.122.0001.2.186.319011 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....50.000,00
04.122.0001.2.186.319013 Obrigações Patronais Civil.....1.000,00

Scanned by CamScanner

0205 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Manutenção Do Subsídios De Agentes Políticos Obras
04.122.0001.2.114.312013 Obrigações Patronais.....2.000,00
04.122.0001.2.114.319011 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....5.000,00
Manutenção Das Atividades Da Secretaria
04.122.0001.2.115.319004 Contratação Por Tempo Determinado.....3.000,00
Manutenção Atividades Depto. Transporte e Controle De Veículos
04.122.0001.2.126.312013 Obrigações Patronais.....40.000,00
04.122.0001.2.126.319011 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....105.000,00
Manutenção Atividades Depto. Viação Manutenção Estradas e Vias Públicas
04.122.0020.2.118.312013 Obrigações Patronais.....15.000,00
04.122.0020.2.118.319011 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....45.000,00
04.122.0020.2.118.319013 Obrigações Patronais Civil.....2.000,00
Manutenção Da Unidade Executara De Projetos – BID
04.391.0007.2.019.312013 Obrigações Patronais.....4.000,00
04.391.0007.2.019.319011 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....7.000,00

020502 – SECRETARIA ADJUNTA DE SERVIÇOS URBANOS
Manutenção Secretaria Adjunta De Serviços Urbanos
04.122.0003.2.006.312013 Obrigações Patronais.....57.000,00
04.122.0003.2.006.319011 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....117.500,00
Manutenção Dos Serviços De Limpeza Urbana
04.122.0003.2.009.312013 Obrigações Patronais.....64.500,00
04.122.0003.2.009.319011 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....60.000,00

020504 – SECRETARIA ADJUNTA DE SANEAMENTO
Manutenção Das Atividades Depto. Água e Esgoto
17.512.0020.2.232.319011 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....30.000,00
17.512.0020.2.232.319013 Obrigações Patronais Civil.....2.000,00

020505 – SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS PÚBLICAS
Manutenção Das Atividades Sec. Adjunta De Obras Públicas
04.122.0001.2.122.312013 Obrigações Patronais.....3.000,00
04.122.0001.2.122.319011 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....14.000,00
04.122.0001.2.122.319013 Obrigações Patronais Civil.....8.000,00
Manutenção Depto. De Elétrica
04.122.0001.2.124.312013 Obrigações Patronais.....4.000,00
04.122.0001.2.124.319011 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....10.000,00

0206 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Manutenção Do Subsídio Agente Político
04.123.0001.2.172.312013 Obrigações Patronais.....2.000,00
04.123.0001.2.172.319011 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....5.000,00

020601 – COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE
Manutenção Das Atividades Da Coordenadoria De Administração Financeira
04.123.0001.2.173.312013 Obrigações Patronais.....7.000,00
04.123.0001.2.173.319011 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....23.000,00

020602 – DEPARTAMENTO DE RECEITA
Manutenção Das Atividades Do Departamento
04.123.0001.2.170.312013 Obrigações Patronais.....2.000,00
04.123.0001.2.170.319011 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....2.000,00

020603 – DEPARTAMENTO DO TESOURO
Manutenção Das Atividades Do Departamento Tesouro
04.123.0001.2.171.312013 Obrigações Patronais.....5.000,00
04.123.0001.2.171.319011 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....16.000,00

0207 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Manutenção Das Atividades Da Secretaria De Saúde
10.122.0024.2.142.319011 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....4.000,00
Manutenção De Subsídios Dos Agentes Políticos
10.122.0024.2.150.312013 Obrigações Patronais.....2.000,00
10.122.0024.2.150.319011 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....4.000,00
Secretaria Adjunta Atenção a Saúde
10.122.0024.2.154.312013 Obrigações Patronais.....4.500,00
10.122.0024.2.154.319011 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....5.000,00

Scanned by CamScanner

020701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Manutenção Dos Serviços Médicos e Odontológicos 40.000,00
10.301.0024.2.143.312004 Contratação por Tempo Determinado 195.000,00
10.301.0024.2.143.312013 Obrigações Patronais 160.000,00
10.301.0024.2.143.319004 Contratação por Tempo Determinado 625.000,00
10.301.0024.2.143.319011 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Manutenção Do Programa Saúde Da Família 22.000,00
10.301.0024.2.144.312004 Contratação por Tempo Determinado 50.000,00
10.301.0024.2.144.319004 Contratação por tempo determinado
Programa De Agentes Comunitários 10.000,00
10.301.0024.2.149.312013 Obrigações Patronais 22.000,00
10.301.0024.2.149.319004 Contratação por Tempo Determinado 60.000,00
10.301.0024.2.149.319011 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Manutenção Serviços De Atendimento Móvel De Urgência – SAMU 5.000,00
10.301.0024.2.185.312004 Contratação por Tempo Determinado 17.000,00
10.301.0024.2.185.319004 Contratação por Tempo Determinado
Manutenção Serviços Da Vigilância Epidemiológica – EPCDOE 5.000,00
10.305.0024.2.162.312004 Contratação por Tempo Determinado 52.000,00
10.305.0024.2.162.319004 Contratação por Tempo Determinado

0208 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
Manutenção Subsídios De Agente Político 2.000,00
08.122.0023.2.152.312013 Obrigações Patronais 4.000,00
08.122.0023.2.152.319011 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Manutenção Das Atividades Da Sec. Desenvolvimento Social E Cidadania 36.000,00
08.122.0023.2.163.312013 Obrigações Patronais 50.000,00
08.122.0023.2.163.319011 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 5.000,00
08.122.0023.2.163.319013 Obrigações Patronais Civil

020802 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Manutenção Da Atividades Do Depto. De Assistência Social 6.000,00
08.244.0023.2.140.312004 Contratação Por Tempo Determinado 130.000,00
08.244.0023.2.140.319004 Contratação Por Tempo Determinado

0209 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Manutenção Da Secretaria Municipal Educação 10.000,00
12.122.0018.2.087.319011 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Manutenção Secretaria Adjunta Planejamento De Ensino 5.000,00
12.122.0018.2.088.319011 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Manutenção Secretaria Adjunta Suprimento e Merenda Escolar 10.000,00
12.122.0018.2.089.312013 Obrigações Patronais 50.000,00
12.122.0018.2.089.319011 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

020901 – ENSINO FUNDAMENTAL RECURSO PROPRIO
Manutenção Das Atividades Do Ensino Fundamental 67.500,00
12.361.0018.2.165.312004 Contratação Por Tempo Determinado 137.500,00
12.361.0018.2.165.312013 Obrigações Patronais 310.000,00
12.361.0018.2.165.319004 Contratação Por Tempo Determinado 430.000,00
12.361.0018.2.165.319011 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 23.000,00
12.361.0018.2.165.319013 Obrigações Patronais Civil

020906 – FUNDEB
Manutenção Ensino Fundamental - FUNDEB 25.000,00
12.361.0018.2.097.312004 Contratação Por Tempo Determinado 200.000,00
12.361.0018.2.097.312013 Obrigações Patronais 80.000,00
12.361.0018.2.097.319004 Contratação Por Tempo Determinado 1.500.000,00
12.361.0018.2.097.319011 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

0210 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
021001 – SECRETARIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Manutenção Da Secretaria Adjunta Desenvolvimento Rural 15.000,00
04.122.0001.2.036.312013 Obrigações Patronais 30.000,00
04.122.0001.2.036.319011 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

0211 – CONTROLADORIA MUNICIPAL
Manutenção Da Controladoria 3.000,00
04.125.0001.2.010.312013 Obrigações Patronais 9.000,00
04.125.0001.2.010.319011 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Scanned by CamScanner

0212 – SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL
Manutenção Subsídio De Agente Político 2.000,00
06.122.0017.2.083.312013 Obrigações Patronais 5.000,00
06.122.0017.2.083.319011 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 27.000,00
Manutenção Da Guarda Municipal
06.122.0017.2.084.312013 Obrigações Patronais 81.000,00
06.122.0017.2.084.319011 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

021201 – DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL E INSTITUCIONAL
Manutenção Depto. Vigilância Patrimonial 5.000,00
06.122.0017.2.079.312004 Contratação Por Tempo Determinado 29.000,00
06.122.0017.2.079.312013 Obrigações Patronais 48.000,00
06.122.0017.2.079.319004 Contratação Por Tempo Determinado

VALOR TOTAL ..... R$ 5.822.000,00

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo:

0202 – GABINETE DO PREFEITO
Manutenção Das Atividades Do Gabinete Do Prefeito 50.000,00
04.122.0001.2.039.319011 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

0204 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Construção Do Centro Administrativo Municipal 697.000,00
04.122.0001.1.034.449051 Obras e Instalações
Construção Do Centro De Convenção Municipal 249.000,00
04.122.0001.1.036.449051 Obras e Instalações

0205 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
020502 – SECRETARIA ADJUNTA DE SERVIÇOS URBANOS
Ampliação E Reforma Dos Cemitérios Municipais 100.000,00
15.452.0002.1.003.449051 Obras e Instalações

020505 – SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS PÚBLICAS
Departamento De Fiscalização De Obras Contratadas 8.800,00
04.122.0001.2.123.312013 Obrigações Patronais 19.000,00
04.122.0001.2.123.319011 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

0206 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Manutenção Das Atividades Da Secretaria Fazenda 18.000,00
04.123.0001.2.168.319011 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

0207 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
020701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Manutenção Da Atividades De Vigilância Sanitária 20.000,00
10.304.0024.2.160.312004 Contratação Por Tempo Determinado 60.000,00
10.304.0024.2.160.319004 Contratação Por Tempo Determinado
Manutenção Atividades Depto. Epidemiologia 20.000,00
10.305.0024.2.164.319011 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

0208 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
020801 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Construção De Espaço Próprio P/Casa De Passagem 100.000,00
08.243.0009.1.019.449051 Obras e Instalações
Implantação Manutenção Centro P/Criança e Adolescentes 50.000,00
08.243.0009.2.025.339030 Material de Consumo

020802 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Bolsa Família – Cadastro Único 20.000,00
08.244.0023.2.136.319004 Contratação Por Tempo Determinado
Manutenção Da Jornada Ampliada 9.000,00
08.244.0023.2.138.319004 Contratação Por Tempo Determinado

020804 – SECRETARIA ADJUNTA DE DESPORTOS
Construção Centro De Treinamento/Competição 499.200,00
27.812.0014.1.046.449051 Obras e Instalações
Construção Vestiário em Quadras e Campos De Futebol 90.000,00
27.812.0014.1.048.449051 Obras e Instalações

Scanned by CamScanner

0209 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Manutenção Do Subsídio De Agente Político
08.122.0018.2.105.312013 Obrigações Patronais 10.000,00
08.122.0018.2.105.319011 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... 27.000,00

020901 – ENSINO FUNDAMENTAL RECURSO PRÓPRIO
Construção, Ampliação, Reforma Escola Ens.Fundamental – Recurso Próprio
12.361.0018.1.057.449051 Obras e Instalações 600.000,00
Manutenção Atividade Relacionadas A Merenda Escolar
12.361.0018.2.092.339030 Material de Consumo..... 100.000,00

020906 – FUNDEB
Construções De Escolas – Recurso FUNDEB
12.361.0018.1.060.449051 Obras e Instalações 400.000,00

0210 – SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Manutenção Das Atividades Do Depto. Fomento Econômico
04.122.0008.2.022.312013 Obrigações Patronais 20.000,00
04.122.0008.2.022.319004 Contratação Por Tempo Determinado..... 13.000,00
Manutenção Do Subsídio De Agente Político
04.122.0008.2.066.319011 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... 35.000,00
Manutenção Das Atividades Da Sec. Desenvolvimento Econômico
04.122.0008.2.195.319011 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... 54.000,00

021001 – SECRETARIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Apoio A Programas Alternativos Desenvolvimento Rural
04.122.0011.1.032.449051 Obras e Instalações 100.000,00
04.122.0011.1.032.449052 Equipamentos e Material Permanente 135.000,00
Construção Do Matadouro Municipal
20.122.0011.1.030.449051 Obras e Instalações 150.000,00
20.122.0011.1.030.449052 Equipamentos e Material Permanente..... 100.000,00

0213 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Manutenção Das Atividades Da Secretaria De Cultura
04.122.0016.2.070.319004 Contratação Por Tempo Determinado 19.000,00
04.122.0016.2.070.319011 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... 49.000,00

VALOR TOTAL DAS ANULAÇÕES..... R$ 3.822.000,00

Art. 3º - Para atender ao disposto no artigo 1º, também será utilizado recurso proveniente do Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2006, no valor de **R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)**, conforme artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei 4.320/64.

VALOR TOTAL.....R$ 5.822.000,00

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Mariana, 20 de setembro de 2007.

CELSO COTA NETO
Prefeito Municipal

Scanned by CamScanner